



PORTARIA Nº. 225/2010
DE 23/10/2010

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 3936/2008, de 19 de fevereiro de 2002, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 23 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo 2002/2006, ao Servidor **ODAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade RG. nº. 9.671.992-2 SESP PR e do CPF nº. 180.783.838-27, admitido em 01/07/1994, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto no Artigo 81 da Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de setembro de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito/Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 07/10/10 PÁGINA 8ª EDIÇÃO